



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Nonoai – RS, 30 de novembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Idelar Caresia
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
99.600-000 – Nonoai – RS

Assunto: **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 70/2020**

Senhor Presidente,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, considerando o trâmite do Projeto de Lei do Poder Executivo nº 70/2020, o qual “Altera inciso II do art. 12 e os §§ 2º e 7º do art. 13 da Lei Municipal nº 2.336/2006”, solicitar que seja encaminhado ofício ao autor, qual seja, o Poder Executivo Municipal, a fim de que esclareça a elevação abrupta, em 2023, da alíquota e as razões para tanto, para posterior prosseguimento do estudo da matéria nesta Comissão.
2. Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

VER. ANDRÉ L. M. HYPOLITO
Presidente CCJ

VISTO PELA PRESIDÊNCIA
EM: 30/11/2020